



Câmara Municipal de Aporé

Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

Site: www.apore.legislativo.go.gov.br

e-mail: aporecamara@gmail.com

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação do edifício público municipal da Câmara Municipal de Aporé, localizado na Rua Maria Nogueira Sales e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o edifício público municipal da Câmara Municipal de Aporé, localizado na Rua Maria Nogueira Sales, nesta cidade de Aporé, de **“CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA**.

§ Único – Para o cumprimento desta Lei, fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a colocar no Edifício placa com a referida denominação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta dos recursos previstos no Orçamento vigente, com as necessárias alterações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (24/06/2021).

Demilso Alves de Souza

Vereador

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé-GO, CEP: 75.825-000



Câmara Municipal de Apore

Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

Site: www.apore.legislativo.go.gov.br

e-mail: aporecamara@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Nobre colegas, quero através deste gesto, homenagear o Sr. Mauro Barbosa da Silva, conhecido popularmente por "Tio Mauro", pela sua importância na política e vida pública dedicada ao nosso município.

Nasceu em nossa cidade no dia 02 de dezembro de 1941, filho de Gumercindo Barbosa de Souza e Eulalia Barbosa da Silva.

Foi casado com Anédia Alves de Souza por 54 anos, pai de 07 filhos.

Foi funcionário público por 33 (trinta e três) anos, dedicando-se na vida pública e política do nosso município, onde foi vereador por dois mandatos, de 1966 à 1969, e de 2001 a 2004, além de ter sido Vice-Prefeito em uma mandato de 06 anos, entre 1983 a 1988.

Conforme relatos de parentes e amigos, tio Mauro era uma pessoa amada e querida por todos. Sempre respeitado, homem íntegro e de um grande coração. Um pai de família exemplar. Contribui muito pelo crescimento do nosso município, e não media esforços para ajudar qualquer pessoa que precisasse de sua ajuda, sem se importar com dia ou hora.

Tio Mauro faleceu no dia 18 de dezembro de 2016.

Importante esclarecer aos nobres colegas e a população aporeana que essa denominação nada interfere na denominação já existente no Plenário da Câmara Municipal de Apore, institutos totalmente distintos, respeitando e mantendo também as homenagens ao nosso saudoso Paulo José da Silva.

Com essas razões, solicitamos aos nobres pares, a aprovação desta matéria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (24/06/2021).

Demilso Alves de Souza

Vereador

**Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, bairro Nosso Senhor dos Passos,
Aporé-GO, CEP: 75.825-000**